



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



MOÇÃO Nº 126/2026

Manifesta apelo ao Ilustríssimo Senhor Antônio José Furlan, Delegado da Receita Federal do Brasil em Piracicaba, para que sejam destinados ao Município de Santa Bárbara d'Oeste tablets e outros equipamentos de informática apreendidos, abandonados ou confiscados pela Receita Federal, com a finalidade de atender às necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a presente Moção se fundamenta no reconhecimento da importância do uso de tecnologias educacionais como ferramenta essencial para a melhoria do ensino, da aprendizagem e da inclusão digital dos alunos da rede pública municipal, e a destinação desses equipamentos contribuirá significativamente para o fortalecimento das práticas pedagógicas, ampliando o acesso dos estudantes às ferramentas tecnológicas e promovendo maior equidade educacional;

CONSIDERANDO que cumpre destacar que a Comissão de Tributação da Câmara dos Deputados aprovou recentemente projeto de lei que autoriza a destinação de produtos de informática abandonados, apreendidos ou confiscados pela Receita Federal às instituições de ensino, especialmente aquelas que desenvolvem iniciativas voltadas ao uso da tecnologia na educação, o que demonstra o alinhamento desta solicitação com a política pública em debate no âmbito nacional; e

CONSIDERANDO que a Receita Federal do Brasil, por meio de ações solidárias e parcerias institucionais, tem se destacado pelo relevante papel social que desempenha ao transformar bens apreendidos em instrumentos de desenvolvimento educacional e social. Exemplo disso são as recentes doações realizadas a municípios da região, que têm gerado impactos positivos diretos na qualidade do ensino público.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Ilustríssimo Senhor Antônio José Furlan, Delegado da Receita Federal do Brasil em Piracicaba, para que sejam destinados ao Município de Santa Bárbara d'Oeste tablets e outros equipamentos de informática apreendidos, abandonados ou confiscados pela



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Receita Federal, com a finalidade de atender às necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

Enviar cópia desta moção para a Delegacia da Receita Federal de Piracicaba. Endereço: Av. Independência, nº 3601 – Alemães, Piracicaba/SP, CEP 13416-240.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 6 de fevereiro de 2026.

JUCA BORTOLUCCI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KC4W8V16YH6C40MB> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KC4W-8V16-YH6C-40MB

